

RESOLUÇÃO N.º /2019

Recomenda ao Governo que desenvolva ações de sensibilização visando a entrega, nas farmácias, dos resíduos das embalagens e restos de medicamentos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que desenvolva ações de sensibilização junto dos cidadãos promovendo a entrega, nas farmácias, dos resíduos das embalagens e restos de medicamentos adquiridos.

Aprovada em 5 de julho de 2019

O Vice-Presidente da Assembleia da República
(em substituição do Presidente da Assembleia da República)

Jorge Lacão